



Prefeitura Municipal de

MIRAIÍMA

Esplada da Estação, 433 - CEP: 62.530-000 - Miraíma - CE

Contato: (88) 3631.1167

CNPJ | MF: 10.517.663/0001-05 - CGF: 06.920.294-0

LEI MUNICIPAL Nº 594/2017 - MIRAIÍMA-CE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE
AO DEPUTADO ESTADUAL SÉRGIO DE ARAÚJO
LIMA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIÍMA, Estado do Ceará, através do Vereador JOÃO FREITAS FERREIRA, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o senhor **PREFEITO MUNICIPAL** DE MIRAIÍMA, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - “Concede “Título de Cidadão Miraimense” ao deputado estadual “SÉRGIO DE ARAÚJO LIMA AGUIAR”.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraíma, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÍMA-CE., aos 27 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO

Prefeito Municipal